

Qualidade e percepção emocional das respostas governamentais em audiências públicas: um estudo sobre o processo legislativo orçamentário do Distrito Federal

Saulo de Oliveira Nonato¹

RESUMO

Este artigo analisa a participação cidadã no processo orçamentário do Distrito Federal, destacando as audiências públicas dos Projetos de Lei Orçamentária Anual realizadas como um mecanismo de governança democrática. O objetivo é avaliar como as demandas e respostas documentadas nos anexos desses projetos refletem a qualidade e a efetividade da interação entre governo e sociedade. A metodologia inclui análise de conteúdo, para se identificar os temas centrais das demandas; análise da qualidade da informação; e análise de sentimentos, para se entender o tom das respostas governamentais. Os resultados revelam que a maioria das manifestações da sociedade civil se concentra em temas de infraestrutura urbana e que 82,64% das respostas governamentais foram classificadas como "adequadas" quanto à qualidade, embora apresentem limitações no que se refere à transparência sobre o planejamento e as justificativas orçamentárias. A análise de sentimentos indicou uma predominância de tom positivo nas respostas, mas também destacou limitações do algoritmo VADER. Conclui-se que, embora o governo demonstre esforço em responder, é necessário padronizar e detalhar as informações para melhor rastrear as demandas no orçamento e fortalecer o controle social.

Palavras-Chave: Participação Cidadã, Audiências Públicas, Qualidade da Informação, Processo Orçamentário.

¹ Consultor Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Mestrado em andamento em Administração Pública na Universidade de Brasília – UnB. Especialista em Gestão Organizacional e Inovação (2016-2018) pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Pós-Graduação *lato sensu* em Contabilidade pública (2009-2010) pela Universidade Gama Filho – UGF.

Quality and emotional perception of government responses in public hearings: a study on the budgetary legislative process of the Federal District

ABSTRACT

This paper examines citizen participation in the budget process of the Federal District, focusing on public hearings for the Annual Budget Bill as a mechanism of democratic governance. The objective is to evaluate how the demands and responses documented in the annexes to these projects reflect the quality and effectiveness of interaction between government and society. The methodology involves content analysis to identify central themes of citizen demands, information quality analysis, and sentiment analysis to assess the tone of government responses. Findings indicate that most civil society demands center on urban infrastructure, with 82.64% of the responses rated “adequate” in terms of quality, despite limitations in transparency regarding planning and budget justifications. Sentiment analysis revealed a predominantly positive tone in the responses, but also highlighted limitations in the VADER algorithm’s efficacy. The study concludes that, although the government is making an effort to respond, standardizing and detailing information is necessary to better track demands within the budget process and enhance social oversight.

Keywords: Citizen Participation, Public Hearings, Information Quality, Budget Process.

1. INTRODUÇÃO

A participação cidadã tem ganhado destaque na governança democrática contemporânea, especialmente por meio de instrumentos que buscam aproximar as decisões públicas das demandas sociais. A democracia deliberativa-participativa promove a inclusão de diversos atores sociais, oferecendo canais, como audiências públicas, orçamentos participativos (OP) e conselhos gestores, para facilitar o diálogo entre governo e sociedade (Horochovski; Clemente, 2012; Oliveira Sobrinho, 2016). No Brasil, o fortalecimento dessas práticas ocorreu com a redemocratização, inserindo novos mecanismos que ampliam a participação além do voto, visando maior transparência e legitimidade nas decisões públicas (Gimenes, 2014).

Entre esses mecanismos, as audiências públicas se consolidam como uma ferramenta relevante no processo orçamentário, permitindo que a sociedade opine e contribua com a alocação de recursos públicos (Giacobbo; Caron, 2017; Zorzal; Carlos, 2017). Esses espaços, ainda que consultivos, aumentam a transparência e incentivam a governança colaborativa, promovendo uma gestão pública que dialoga com as demandas sociais. Entretanto, desafios persistem quanto à efetividade dessa participação, especialmente pela falta de institucionalização robusta e da integração plena das contribuições da sociedade nas decisões finais (Costa; Ferraro, 2020; Oliveira; Ribeiro, 2022).

Diante do contexto das audiências públicas como mecanismos de governança democrática, este artigo tem como objetivo geral analisar as audiências realizadas no âmbito dos projetos de lei orçamentária anual no Distrito Federal (PLOA - DF), entre 2019 e 2024. A pesquisa se apoia em

dados extraídos dos anexos que documentam as demandas apresentadas pela sociedade nessas audiências e as respostas fornecidas pelo governo.

Especificamente, o estudo busca: (I) examinar o conteúdo temático das demandas apresentadas pela sociedade civil durante as audiências públicas, identificando as principais áreas de interesse dos cidadãos; (II) avaliar a qualidade da informação presente nas respostas governamentais, à luz de critérios como clareza, relevância, especificidade, atribuição de responsabilidade e transparência sobre o planejamento e a justificativa orçamentária; e (III) analisar os sentimentos detectados nas respostas governamentais para interpretar o tom comunicativo adotado.

Assim, a análise das audiências públicas no processo orçamentário do DF permite avaliar a efetividade da participação cidadã na alocação de recursos públicos. Previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, essas audiências promovem transparência e envolvimento social nas decisões governamentais. Assim, ao se examinar o tratamento e as respostas do governo às demandas apresentadas, torna-se possível avaliar a responsividade das autoridades e identificar os obstáculos e as potencialidades para o aprimoramento da governança democrática. Este estudo contribui, portanto, para o debate sobre a qualidade da informação governamental e o papel das emoções nas interações entre Estado e sociedade, oferecendo subsídios para o aperfeiçoamento dos processos participativos e das relações entre governo e cidadãos.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. Integração da Participação Cidadã na Governança Democrática

A participação democrática ativa da sociedade tem se consolidado como um pilar da governança democrática contemporânea, caracterizando-se pela inclusão de diversos atores sociais nas decisões públicas (Horochovski; Clemente, 2012; Mourão; Brasil; Carneiro, 2022; Oliveira Sobrinho, 2016). Esse modelo participativo, fundamentado na democracia deliberativa-participativa, busca promover a pluralidade nos processos decisórios, contribuindo para a implementação efetiva dos direitos fundamentais e para a adaptação das normas jurídicas à realidade social (Oliveira Sobrinho, 2016).

Instrumentos como conciliação, mediação, arbitragem, audiências públicas, precedentes judiciais e orçamentos participativos facilitam a inserção das demandas sociais no processo de criação, interpretação e aplicação das normas jurídicas. Tais ferramentas não apenas aproximam o Direito da realidade cotidiana, mas também ampliam as possibilidades de governança democrática ao viabilizar um espaço de diálogo constante entre os cidadãos, os políticos e os gestores públicos (Oliveira Sobrinho, 2016).

No contexto brasileiro, o avanço das práticas participativas foi intensificado a partir do processo de transição democrática, quando novas formas de envolvimento social começaram a ser experimentadas além do voto tradicional, incluindo o OP, as audiências públicas, os conselhos gestores e os plebiscitos (Gimenes, 2014; Horochovski; Clemente, 2012). Trata-se de iniciativas que refletem um esforço para ampliar o envolvimento da sociedade na governança, incorporando a participação cidadã nos processos decisórios públicos (Gimenes, 2014). Embora os valores pró-democracia estejam se disseminando, levantamentos de opinião e análises sobre a confiança nas

instituições políticas indicam uma discrepância entre o apoio normativo à democracia e as avaliações sobre seu desempenho efetivo (Gimenes, 2014).

Essa divergência entre o apoio à democracia no plano normativo e a avaliação prática de seu desempenho é observada tanto entre o eleitorado geral quanto entre as elites políticas e não estatais (Gimenes, 2014; Oliveira Sobrinho, 2016). Embora essas elites manifestem maior apoio à democracia de forma abstrata, sua aprovação em relação ao funcionamento das instituições democráticas é consideravelmente menor (Gimenes, 2014; Oliveira Sobrinho, 2016). Essa discrepância entre as expectativas da população em relação à democracia e sua percepção sobre o funcionamento das instituições públicas desafia a consolidação do regime democrático, demandando formas de governança que integrem de maneira efetiva a participação social nos processos decisórios (Giacobbo; Caron, 2017; Gimenes, 2014).

Nesse contexto, a experiência de Porto Alegre/RS com o OP, iniciada no final da década de 1980, é um exemplo da aplicação da democracia participativa no Brasil (Giacomoni, 2021; Horochovski; Clemente, 2012; Su, 2017). Trata-se de um modelo que possibilitou a participação ativa da sociedade civil na elaboração do orçamento público, influenciando a tomada de decisões e definindo prioridades para o uso dos recursos públicos (Costa; Ferraro, 2020; Horochovski; Clemente, 2012, 2012). A partir dessa experiência, o modelo se expandiu para outras cidades e países, sendo reconhecido como uma forma de fortalecer a governança democrática ao integrar a população nos processos de planejamento e execução das políticas públicas (Costa; Ferraro, 2020; Sousa, 2019; Horochovski; Clemente, 2012; Su, 2017).

Outro exemplo é o processo de planejamento municipal de Palmas/TO, entre 2013 e 2019, que evidencia tanto os desafios quanto as potencialidades da participação cidadã na elaboração dos Planos Plurianuais 2014-2017 e 2018-2021 (Costa; Ferraro, 2020). A interação dos cidadãos ocorreu principalmente nas fases iniciais, através de audiências públicas e plataformas digitais, e, embora suas contribuições fossem integradas aos planos, elas se limitavam a sugerir melhorias, sem influenciar diretamente as decisões finais. Ou seja, percebeu-se que esse modelo evidenciou uma participação popular restrita, que, apesar de engajar a sociedade civil, falhou em lhe conferir poder decisório, limitando assim o alcance da democracia participativa a um papel mais observador do que ativo nas políticas públicas (Costa; Ferraro, 2020).

Assim, a literatura traz que a institucionalização de práticas de participação cidadã tem o potencial de envolver a sociedade nos processos de governança (Costa; Ferraro, 2020; Gimenes, 2014; Oliveira Sobrinho, 2016). Pesquisas indicam a necessidade de desenvolver estruturas que viabilizem uma interação eficaz entre o Estado e os cidadãos, assegurando que as comunidades exerçam influência direta nas decisões que afetam suas vidas, em vez de ocuparem apenas uma posição passiva ou secundária (Costa; Ferraro, 2020; Gimenes, 2014; Kester; Silva; Pinho, 2024; Oliveira Sobrinho, 2016; Souza; Silva, 2017). Esse aprimoramento visa fortalecer uma governança democrática que reconheça a participação ativa dos cidadãos, aumentando a legitimidade das instituições para promover uma democracia efetivamente alinhada às demandas da sociedade.

2.2. O Papel das Audiências Públicas no Processo Orçamentário

No contexto da participação democrática, as audiências públicas assumem papel relevante no processo legislativo orçamentário ao possibilitarem que diferentes segmentos da sociedade influenciem, em tese, a alocação de recursos públicos (Giacobbo; Caron, 2017; Oliveira; Ribeiro, 2022; Zorzal; Carlos, 2017).

As audiências públicas são sessões obrigatórias de caráter consultivo, integradas nos processos de aprovação dos orçamentos governamentais (Lüchmann, 2022). Nesses eventos, as autoridades públicas apresentam informações orçamentárias e os cidadãos têm a oportunidade de expor suas perspectivas e sugestões (Lüchmann, 2022). Apesar de não obrigar a implementação das propostas da sociedade civil, essas audiências aumentam a transparência e estimulam a participação pública, servindo como uma alternativa menos complexa em comparação com outras formas de participação direta, como os OP (Lüchmann, 2022).

Espera-se, portanto, que as audiências, ao permitirem que a sociedade civil contribua na elaboração e discussão das ações que integrarão o orçamento público, promovam um processo de deliberação coletiva entre governo e cidadãos, conferindo maior legitimidade às decisões políticas e orçamentárias (Giacobbo; Caron, 2017). No âmbito da gestão pública municipal, a audiência pública atua não apenas como um meio consultivo, mas também como um elo entre a população e os poderes Executivo e Legislativo, possibilitando uma governança mais próxima das demandas sociais e promovendo, assim, uma gestão pública compartilhada (Giacobbo; Caron, 2017; Oliveira; Ribeiro, 2022; Zorzal; Carlos, 2017).

A prática da audiência pública é sustentada pela teoria da democracia administrativa, que busca a concretização dos princípios do Estado Democrático de Direito, promovendo a participação ativa dos cidadãos na definição das prioridades orçamentárias (Giacobbo; Caron, 2017). Ao submeter o processo legislativo orçamentário à deliberação pública, amplia-se a transparência e a accountability na gestão dos recursos públicos, permitindo que os cidadãos participem diretamente na formulação das políticas que impactam suas vidas (Giacobbo; Caron, 2017; Zorzal; Carlos, 2017).

Acrescenta-se que a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) regulamenta os princípios e normas de finanças públicas estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e visa assegurar uma gestão fiscal responsável e sustentável a médio e longo prazo (Brasil, 2000). Entre os mecanismos previstos, a LRF incentiva a participação popular por meio da realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme disposto em seu artigo 48, § 1º (Brasil, 2000). Trata-se de dispositivos que buscam concretizar a transparência administrativa ao garantir que a população participe diretamente na definição das políticas fiscais e orçamentárias (Abraham, 2020).

Contudo, a análise das audiências públicas da LOA no estado de Espírito Santo evidenciou desafios na efetividade da participação democrática no processo orçamentário (Zorzal; Carlos, 2017). Verificou-se que a baixa institucionalização das audiências e a predominância de atores governamentais sobre representantes da sociedade civil comprometeram o potencial inclusivo dessas práticas, restringindo o debate a demandas individuais, sem um diálogo efetivo entre os participantes (Zorzal; Carlos, 2017). A falta de regulamentação clara sobre as regras e dinâmicas

das audiências destacou a necessidade de maior formalização para fortalecer a função deliberativa desses espaços (Zorzal; Carlos, 2017).

Por outro lado, apesar das limitações, as audiências públicas mantêm seu papel como canal de comunicação entre a sociedade e os agentes políticos, permitindo o exercício de accountability e a fiscalização das autoridades, de maneira a contribuir, portanto, para a governança democrática (Sousa, 2019; Oliveira; Ribeiro, 2022; Zorzal; Carlos, 2017).

Adicionalmente, registra-se que, diferentemente do OP, caracterizado por um sistema de deliberação direta e ampla que permite maior envolvimento na definição de prioridades, as audiências públicas, embora promovam transparência e formalidade democrática, limitam-se a consultas com menor profundidade de engajamento (Horochovski; Clemente, 2012; Lüchmann, 2022). A efetividade de ambos os instrumentos depende de incentivos à participação informada e ativa da sociedade civil, com ênfase em transparência e clareza na alocação de recursos, elementos necessários para fortalecer a responsabilidade governamental e a democracia deliberativa (Kester; Silva; Pinho, 2024; Souza; Silva, 2017).

2.3. Audiências Públicas no Processo Orçamentário do Distrito Federal

As audiências públicas no processo orçamentário do DF são mecanismos instituídos para promover a transparência e a participação popular, atendendo às determinações legais que regem a gestão fiscal e o processo de elaboração das leis orçamentárias. Conforme o art. 362 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), é obrigatório que determinadas propostas, como projetos de licenciamento de obras com impacto ambiental, modificações no patrimônio cultural e obras que comprometam mais de cinco por cento do orçamento do DF, sejam apreciadas por meio de audiências públicas (Distrito Federal, 1993). Essas audiências devem ser divulgadas com antecedência mínima de 30 dias em pelo menos dois meios de comunicação regional e comunicadas ao Ministério Público competente (Distrito Federal, 1993).

Por sua vez, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024, instituída pela Lei nº 7.313 de 2023, reforça a obrigatoriedade da participação popular no processo de elaboração do orçamento, determinando que o Poder Executivo promova audiências públicas nas Regiões Administrativas do DF (Distrito Federal, 2023a). Nos termos do art. 86 da referida lei, essas audiências devem ser amplamente divulgadas nos meios de comunicação, incluindo o site oficial do governo. A legislação permite o uso de inserções em rádio, televisão e redes sociais para convocar a população a participar (Distrito Federal, 2023a).

As audiências públicas para o orçamento no DF seguem as diretrizes da LRF, que estabelece a necessidade de participação popular na elaboração e discussão dos planos, da LDO e da LOA (Brasil, 2000). No contexto do DF, atualmente a Secretaria de Economia coordena essas audiências, que são realizadas de forma virtual desde 2020, inicialmente como uma adaptação ao contexto da pandemia de COVID-19 (Distrito Federal, 2023b).

As audiências públicas virtuais são transmitidas ao vivo pelo canal oficial do governo do DF no YouTube, permitindo que os cidadãos acompanhem a discussão em tempo real. Durante as audiências, a equipe técnica apresenta os principais demonstrativos do orçamento, esclarecendo a população sobre o processo de elaboração da LOA (Distrito Federal, 2023b). Acrescenta-se que os cidadãos podem participar ativamente enviando sugestões por meio do Sistema de Ouvidoria,

que se mantém aberto durante o prazo definido pelo governo para o recebimento de contribuições e questionamentos da população (Distrito Federal, 2023b).

Essa modalidade virtual busca ampliar a acessibilidade e a participação cidadã, reduzindo custos e mantendo o engajamento da sociedade no processo de elaboração orçamentária. A disponibilização de múltiplos canais, como as transmissões ao vivo, o Sistema de Ouvidoria e os e-mails institucionais, facilita o envolvimento dos cidadãos, permitindo que contribuam com sugestões, bem como que acompanhem as respostas e os encaminhamentos de suas demandas não apenas durante as audiências, mas também ao longo de um prazo contínuo (Distrito Federal, 2023b).

No que tange ao processo legislativo orçamentário, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF) da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) realiza audiências públicas durante o processo de análise do Projeto de LOA (PLOA). Nessas audiências, realizadas no plenário da Casa, a Comissão recebe representantes do Governo do DF para discutir o orçamento proposto pelo Executivo (Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2023b; Distrito Federal, 2005).

Além da CEOF, outras comissões da CLDF também realizam audiências públicas temáticas para discutir o PLOA, como a Comissão de Educação, Saúde e Cultura (CESC), que avalia aspectos específicos das áreas de sua competência. Essas audiências têm como objetivo analisar e debater as propostas do governo, ouvindo representantes da sociedade e dos setores impactados (Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2023a).

2.4. Dimensões da Qualidade da Informação

No âmbito da participação popular na elaboração do planejamento e do orçamento públicos, a qualidade da informação governamental exerce um papel central na orientação das decisões e processos. De acordo com a literatura (Wang; Strong, 1996), essa qualidade é categorizada em quatro dimensões: intrínseca, contextual, representacional e de acessibilidade.

A qualidade intrínseca inclui precisão, credibilidade e objetividade, enfatizando a necessidade de que as informações sejam corretas e confiáveis em si mesmas (Wang; Strong, 1996). Já a qualidade contextual foca na relevância, completude e pontualidade, verificando se os dados se adequam ao contexto específico da tarefa (Wang; Strong, 1996). A qualidade representacional, por sua vez, abrange clareza, consistência e facilidade de compreensão (Wang; Strong, 1996). Por fim, a acessibilidade refere-se à disponibilidade e segurança dos dados para uso público (Wang; Strong, 1996). Assim, considera-se que essas dimensões são fundamentais para avaliar a qualidade das informações fornecidas nas audiências públicas do PLOA.

Acrescenta-se ainda que a **clareza** e a **facilidade de compreensão** garantem que a comunicação entre governo e sociedade seja objetiva, facilitando o entendimento das ações e justificativas apresentadas (Bovens; Schillemans; Goodin, 2014). Já a **relevância** e a **especificidade** das respostas asseguram que as demandas dos cidadãos sejam abordadas de forma direta e detalhada, evitando desvios que comprometam o entendimento público (Bovens; Schillemans; Goodin, 2014).

Destaca-se também que a atribuição de **responsabilidade** nas respostas é um elemento central para a accountability pública, pois permite que os cidadãos acompanhem o andamento das demandas e saibam a quem se dirigir para questionamentos ou novas solicitações, fortalecendo a

transparência no processo participativo (Bovens; Schillemans; Goodin, 2014). Outro aspecto relevante é a **transparência sobre o planejamento**, bem como as ações propostas nas respostas governamentais, que requerem explicitar a integração das demandas ao planejamento, com informações sobre as ações previstas e em andamento ou com justificativas para a não execução, facilitando uma interação mais clara e objetiva entre governo e sociedade (Heald, 2006; OECD, 2016).

Além disso, a **justificativa orçamentária** e a viabilidade financeira das ações propostas devem ser apresentadas de maneira detalhada, permitindo que os cidadãos compreendam as limitações e possibilidades do orçamento público e que tenham clareza sobre a alocação de recursos e as prioridades estabelecidas pelo governo (Alt; Lassen, 2006; Heald, 2006). Ao detalhar essa justificativa, busca-se alinhar as expectativas sociais às capacidades efetivas do governo, prevenindo divergências e promovendo uma compreensão mais precisa e equilibrada das decisões orçamentárias, conforme discutido na literatura sobre transparência fiscal (Alt; Lassen, 2006; Heald, 2003, 2006).

Desta forma, as dimensões de qualidade da informação e transparência fiscal discutidas neste tópico fundamentam a metodologia aplicada na avaliação das respostas governamentais nas audiências públicas do PLOA distrital. A análise utilizará cinco critérios: **Clareza e Compreensibilidade; Relevância e Especificidade; Indicação de Responsabilidade; Transparência sobre Planejamento; e Justificativa Orçamentária**. Esse enfoque metodológico possibilita verificar se as informações fornecidas pelo governo atendem aos parâmetros estabelecidos, alinhando o processo participativo às expectativas dos cidadãos.

3. METODOLOGIA

Este estudo aplicou três abordagens metodológicas para avaliar 242 respostas governamentais às demandas apresentadas nas audiências públicas dos PLOAs do DF, realizadas entre 2019 e 2024: análise de conteúdo, análise da qualidade da informação e análise de sentimentos. A integração dessas abordagens possibilitou uma avaliação sistemática das respostas, contemplando aspectos objetivos e estruturais, bem como nuances contextuais e emocionais das comunicações governamentais.

A seguir, disponibiliza-se uma lista com os links de cada Anexo Único², contendo informações sobre as demandas encaminhadas durante a construção dos Projetos de Lei Orçamentária Anual, a partir de 2019. Esses documentos serviram como base para a análise realizada neste trabalho.

- [Anexo Único - PLOA 2019](#)
- [Anexo Único - PLOA 2020](#)
- [Anexo Único - PLOA 2021](#)

² Os Anexos Únicos estão disponibilizados no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal: <<https://www.economia.df.gov.br/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-ploa/>>, organizados por ano nas seções referentes às audiências públicas.

- [Anexo Único - PLOA 2022](#)
- [Anexo Único - PLOA 2023](#)
- [Anexo Único - PLOA 2024](#)

Cumprido esclarecer que as demandas e respostas analisadas neste estudo abrangem exclusivamente aquelas registradas nos Anexos Únicos, que consolidam as manifestações encaminhadas, sobretudo, pelo Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal. Esses anexos reúnem e sistematizam as demandas recebidas de diferentes canais e não se limitam ao que é dito e manifestado ao vivo durante as audiências públicas, incorporando também contribuições enviadas depois dessas sessões, por exemplo.

3.1. Método de Análise de Conteúdo

Na análise das demandas apresentadas durante as audiências públicas promovidas pelo Executivo, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo. Trata-se de uma metodologia que permite a classificação sistemática de mensagens e informações em categorias, possibilitando a interpretação objetiva de dados qualitativos (Bardin, 2015). É um método amplamente utilizado na pesquisa social e na análise de textos, discursos e comunicações, visando identificar padrões, temas e significados presentes no conteúdo analisado.

Neste trabalho, o processo de análise foi estruturado em três fases principais (Bardin, 2015): a pré-análise, a exploração do material e o tratamento, inferência e interpretação dos resultados. Na pré-análise, o pesquisador organiza o material coletado e define as categorias de análise. A exploração do material envolve a codificação das informações e a categorização das unidades de análise, de acordo com os critérios definidos previamente. Por fim, a fase de tratamento dos resultados envolve a interpretação dos dados categorizados, buscando compreender os significados e padrões encontrados.

Para este estudo, a técnica de análise de conteúdo foi aplicada de maneira flexível, adaptando-se ao contexto das audiências públicas. As demandas apresentadas pela sociedade foram lidas e categorizadas conforme os temas emergentes, sem a necessidade de um esquema rígido de codificação, mas seguindo a lógica do agrupamento de assuntos similares, conforme orienta Bardin (2015). Cada demanda foi avaliada durante a leitura dos registros, identificando-se a que tema se referia e classificando-a na categoria temática correspondente.

Ao final do processo de categorização, conforme Quadro 1, foram identificadas as seguintes categorias temáticas, que representam as áreas de maior interesse e demanda da sociedade nas audiências públicas:

Quadro 1 - Categorias Temáticas

<i>Categorias Temáticas</i>	<i>Descrição</i>
<i>Infraestrutura</i>	<i>Questões relacionadas a obras e melhorias na infraestrutura urbana não contempladas em categorias específicas.</i>
<i>Pavimentação</i>	<i>Demandas específicas sobre asfaltamento e manutenção de vias públicas.</i>
<i>Iluminação</i>	<i>Solicitações relacionadas à instalação e manutenção da iluminação pública.</i>
<i>Concurso Público</i>	<i>Pedidos para realização de novos concursos públicos para diversas áreas.</i>
<i>Segurança</i>	<i>Temas relacionados à segurança pública e ao aumento do efetivo policial.</i>
<i>Educação</i>	<i>Questões sobre melhorias nas escolas, qualidade do ensino e infraestrutura educacional.</i>
<i>Saúde</i>	<i>Demandas por melhorias nos serviços de saúde, ampliação de atendimentos e infraestrutura hospitalar.</i>
<i>Limpeza</i>	<i>Solicitações sobre a coleta de lixo e limpeza urbana.</i>
<i>Esporte e Lazer</i>	<i>Propostas para construção ou melhoria de equipamentos de lazer e esportes.</i>
<i>Meio Ambiente</i>	<i>Temas relacionados à preservação ambiental, gestão de resíduos e áreas verdes.</i>
<i>Reforma de Imóveis</i>	<i>Demandas por reformas e manutenção de prédios públicos.</i>
<i>Carreiras</i>	<i>Assuntos referentes ao desenvolvimento de carreiras públicas.</i>
<i>Remuneração do Servidor</i>	<i>Questões sobre reajustes salariais e benefícios dos servidores públicos.</i>
<i>Transparência</i>	<i>Demandas para maior clareza e acesso a informações governamentais.</i>
<i>Acesso a Serviços</i>	<i>Solicitações para melhorar o acesso a serviços públicos.</i>
<i>Assistência Social</i>	<i>Propostas voltadas ao fortalecimento dos programas de assistência social.</i>
<i>Desenvolvimento Rural</i>	<i>Demandas de apoio à agricultura e atividades rurais.</i>
<i>Emprego</i>	<i>Solicitações de políticas para geração de empregos e qualificação profissional.</i>
<i>Fiscalização</i>	<i>Propostas para intensificar a fiscalização de serviços e obras públicas.</i>
<i>Tributação</i>	<i>Questões sobre a cobrança de impostos e ajustes nas políticas tributárias.</i>

Fonte: elaborado pelo autor.

Essa categorização sistematizou as demandas, facilitando a análise da qualidade das respostas governamentais em diferentes áreas de interesse público. A aplicação da metodologia de Bardin (2015) permitiu compreender com maior precisão as preocupações da população, fornecendo uma base consistente para a análise das respostas do Governo do Distrito Federal.

3.2. Método de Análise da Qualidade da Informação

A metodologia adotada para avaliar a qualidade das respostas fornecidas pelo Governo do DF durante as audiências públicas baseou-se em critérios específicos de qualidade da informação, transparência e accountability. O total de 242 respostas foram avaliadas.

Preliminarmente, para viabilizar uma análise estruturada, as respostas foram organizadas e registradas sistematicamente em planilhas eletrônicas.

Conforme apresentado no Quadro 2, com base na revisão de literatura, foram definidos os critérios deste estudo para se avaliar a forma e o conteúdo das respostas, verificando se a comunicação governamental está alinhada ao processo participativo e aos princípios identificados na literatura.

Quadro 2 - Critérios de Qualidade da Informação

Critério de Avaliação	Descrição	Referência
Clareza e Compreensibilidade	Avalia se a resposta é clara e compreensível, sem uso de jargões técnicos que dificultem a interpretação pelo cidadão.	(Wang; Strong, 1996)
Relevância e Especificidade	Verifica se a resposta é precisa e diretamente relacionada à demanda apresentada, sem informações genéricas.	(Wang; Strong, 1996)
Indicação de Responsabilidade	Analisa se a resposta identifica claramente o órgão ou entidade responsável, promovendo accountability pública.	(Bovens; Schillemans; Goodin, 2014)
Transparência sobre Planejamento e Proposta	Examina se a resposta detalha como a demanda se integra ao planejamento governamental, fornecendo informações sobre ações futuras ou justificativas para sua não execução.	(Heald, 2003, 2006; OECD, 2016)
Justificativa Orçamentária e Viabilidade Financeira	Avalia se a resposta apresenta de forma detalhada a disponibilidade orçamentária e as restrições fiscais relacionadas à demanda.	(Heald, 2003, 2006; OECD, 2016)

Fonte: elaborado pelo autor.

A estrutura metodológica adotada permitiu uma análise menos subjetiva da qualidade das respostas governamentais, avaliando se as ações e justificativas apresentadas estão em conformidade com os princípios e critérios estabelecidos.

3.2.1. Estrutura de Pontuação

O Quadro 3 apresenta a categorização utilizada, que classifica as respostas como "adequadas", "parcialmente adequadas" ou "inadequadas". Essa tipologia foi definida com base no grau de conformidade das respostas aos critérios estabelecidos para garantir a transparência, a clareza e a relevância das informações.

Quadro 3 - Classificação das Respostas

Classificação	Descrição
Adequada	Respostas que cumprem integralmente todos os critérios estabelecidos.
Parcialmente Adequada	Respostas que cumprem alguns critérios, mas apresentam lacunas em outros aspectos.
Inadequada	Respostas que não atendem aos critérios, sendo vagas, genéricas ou sem clareza, não abordando diretamente a demanda apresentada.

Fonte: elaborado pelo autor.

Para mensurar objetivamente o atendimento a esses critérios, aplicou-se uma escala de pontuação a cada critério de avaliação. Conforme detalhado no Quadro 4, a escala varia de 0 a 2 pontos, permitindo quantificar o grau de conformidade de forma precisa.

Quadro 4 - Escala de Pontuação dos Critérios de Avaliação

Pontuação	Descrição do Atendimento ao Critério
2 pontos	Critério totalmente atendido.
1 ponto	Critério parcialmente atendido.
0 pontos	Critério não atendido.
N/A	Critério não aplicável à resposta (por exemplo, quando a sugestão não envolve aspectos orçamentários).

Fonte: elaborado pelo autor.

A partir da soma das pontuações atribuídas aos critérios, as respostas foram classificadas conforme o Quadro 5, que apresenta a classificação final das respostas com base no total de pontos obtidos.

Quadro 5 - Classificação Final das Respostas

Classificação Final	Pontuação	Descrição
Adequada	8 a 10 pontos	Respostas que atingem pelo menos 80% dos critérios, demonstrando um nível significativo de conformidade.
Parcialmente Adequada	5 a 7 pontos	Respostas que cumprem entre 50% e 79% dos critérios, indicando conformidade parcial.
Inadequada	Menos de 5 pontos	Respostas que atingem menos de 50% dos critérios, revelando lacunas importantes em relação aos parâmetros avaliados.

Fonte: elaborado pelo autor.

Trata-se de uma abordagem que permite uma análise sistemática e comparativa, identificando o nível de adequação de cada resposta em relação aos parâmetros estabelecidos.

3.3. Análise de Sentimentos

A análise de sentimentos é uma técnica que identifica e classifica automaticamente opiniões e emoções expressas em textos, atribuindo-lhes uma polaridade — positiva, negativa ou neutra. Essa metodologia utiliza algoritmos e lexicons, que são conjuntos de palavras e expressões associadas a valores de sentimento específicos. Um dos métodos amplamente utilizados é o VADER (Valence Aware Dictionary and sEntiment Reasoner), um algoritmo que, com base em um lexicon pré-definido, calcula escores de valência (positiva, negativa ou neutra) e aplica regras linguísticas para ajustar essas pontuações de acordo com o contexto e a intensidade das palavras (Hutto, 2024; Hutto; Gilbert, 2014).

Nesta pesquisa, a análise de sentimentos foi utilizada para avaliar o tom emocional das respostas governamentais às demandas apresentadas nas audiências públicas do PLOA. Embora essa técnica não examine a adequação ou efetividade das ações descritas, ela identifica a carga emocional associada ao vocabulário e classifica as respostas segundo sua polaridade. Essa abordagem oferece uma perspectiva adicional sobre a forma como o governo comunica suas ações e como essas mensagens podem ser percebidas emocionalmente pelo público.

O VADER é composto por aproximadamente 7.500 características lexicais, cada uma avaliada em uma escala de valência que varia de “fortemente negativa” a “fortemente positiva”. Ele inclui não apenas palavras comuns, mas também frases idiomáticas, intensificadores, mitigadores, negações, e leva em conta elementos contextuais como pontuações, emojis e uso de maiúsculas, que ajustam a percepção do sentimento expresso (Hutto, 2024). Por exemplo, palavras positivas como "bom" recebem valores positivos, enquanto termos como "horrrível" são avaliados negativamente. Intensificadores como "extremamente" amplificam o sentimento das palavras associadas, enquanto as negações, como "não é bom", invertem o sentido emocional das palavras subsequentes (Hutto, 2024; Hutto; Gilbert, 2014).

Seguindo as etapas do Quadro 6, para a aplicação prática do VADER, as respostas governamentais foram inicialmente traduzidas do português para o inglês, facilitando a análise pelo algoritmo, que é otimizado para o inglês. O texto foi analisado para identificar e pontuar palavras e frases, com ajustes baseados em intensificadores, negações e pontuações.

Quadro 6 - Procedimentos da Análise de Sentimento

Etapa	Descrição
Instalação de Bibliotecas	Instalação de pandas, googletrans, e nltk para manipulação de dados, tradução e análise de sentimentos.
Configuração do Ambiente	Inicialização do tradutor e do analisador de sentimentos VADER.
Leitura dos Dados	Importação das respostas do governo a partir de um arquivo CSV.

Etapa	Descrição
Processamento das Respostas	Tradução das respostas para o inglês e, se necessário, análise do texto original.
Análise de Sentimento	Aplicação do VADER para determinar o sentimento predominante (Positivo, Negativo, Neutro).
Classificação dos Resultados	Armazenamento das classificações e scores no DataFrame original.
Exportação dos Resultados	Exportação dos dados analisados para um novo arquivo CSV.

Fonte: elaborado pelo autor.

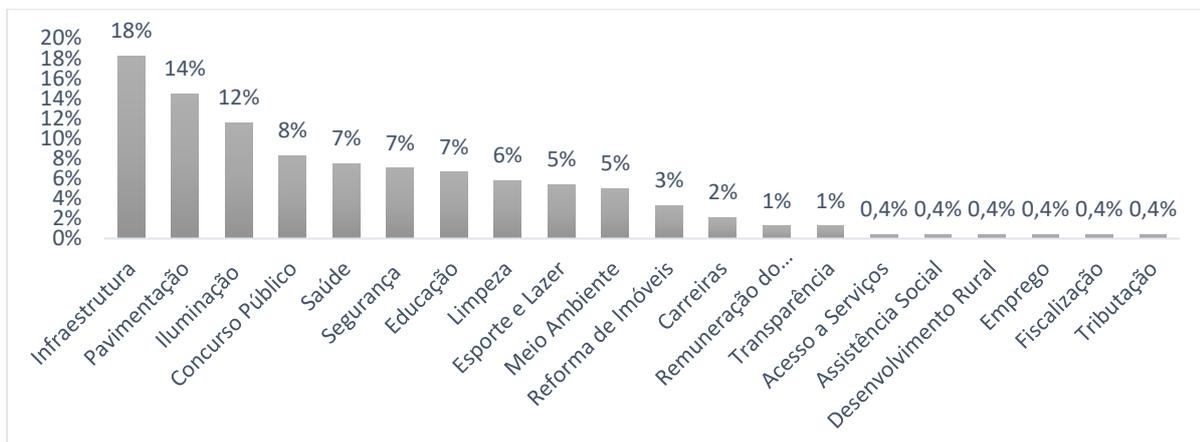
O resultado da análise de sentimentos oferece uma avaliação quantitativa das emoções expressas nas respostas governamentais, contribuindo para a compreensão da eficácia da comunicação do governo em alinhar as percepções públicas às suas ações administrativas (Hutto, 2024; Hutto; Gilbert, 2014). Esse processo demonstra a aplicabilidade do VADER na análise de textos institucionais, ao capturar nuances emocionais relevantes para a comunicação entre governo e cidadãos (Field; Varde; Lal, 2022; Marrapu; Senn; Prybutok, 2024; Mustaqim; Umam; Muslim, 2020).

4. RESULTADOS

4.1. Resultados quanto à Análise de Conteúdo

Para analisar adequadamente os dados das manifestações nas audiências públicas do PLOA do Distrito Federal (2019-2024), é necessário ir além da simples distribuição de frequência e buscar compreender os padrões, significados e implicações que emergem dessas demandas. Os resultados apresentados na Figura 1 mostram uma concentração de manifestações em temas específicos, mas também revelam nuances importantes sobre as prioridades e expectativas da população.

Figura 1 - Quantidade de manifestações por Categoria Temática



Fonte: elaborada pelo autor.

A predominância de temas como Infraestrutura (44 manifestações - 18%), Pavimentação (35 manifestações - 14%) e Iluminação (28 manifestações - 12%) indica que a população ainda identifica lacunas nos serviços públicos. Esses temas envolvem intervenções visíveis, com impactos diretamente percebidos no cotidiano. A alta frequência de demandas nessas áreas também pode revelar uma insatisfação persistente com a manutenção urbana, sugerindo falhas em políticas públicas anteriores ou na execução e sustentabilidade de projetos governamentais.

As manifestações sobre Concurso Público (8%), Carreiras (2%) e Remuneração (1%) indicam pressões por nomeações, progressão e condições de trabalho adequadas, refletindo a necessidade de uma gestão integrada que equilibre ampliação do quadro e desenvolvimento profissional.

Já as demandas por Saúde (7%), Segurança (7%) e Educação (7%) evidenciam a necessidade de se ampliarem a infraestrutura e os serviços essenciais nessas áreas. Em saúde, destacam-se pedidos por UBS, hospitais e contratação de profissionais especializados. Na segurança, há solicitações por postos policiais, rondas e câmeras de monitoramento. Na educação, prevalecem pedidos por construção e reforma de escolas, assim como por melhoria de recursos pedagógicos.

As manifestações sobre Limpeza (6%), Esporte e Lazer (5%) e Meio Ambiente (5%) refletem demandas por coleta seletiva, manutenção de parques, quadras e espaços públicos, além de ações de reflorestamento e proteção ambiental.

Além disso, as categorias menos representadas indicam demandas para áreas específicas. A reforma de imóveis públicos (3,3%) foca na recuperação de espaços administrativos e culturais, refletindo a necessidade de funcionalidade e preservação patrimonial. As manifestações sobre transparência (1,2%) sugerem a melhoria dos processos participativos e a maior divulgação das audiências públicas. Fiscalização (0,4%) e Tributação (0,4%) tratam de ações de controle sobre questões urbanísticas e redução de imposto, respectivamente. Acesso a Serviços, Assistência Social, Emprego e Desenvolvimento Rural (0,4% cada) destacam demandas por inclusão social, serviços essenciais e apoio à economia local.

Os achados da análise de conteúdo revelam que as manifestações nas audiências públicas do PLOA não apenas destacam áreas prioritárias, mas também expressam uma sobreposição entre demandas estruturais e operacionais, sugerindo uma interdependência entre infraestrutura física, serviços públicos e gestão de pessoal. A prevalência de temas como infraestrutura e serviços públicos essenciais (como saúde, educação e segurança) reflete a expectativa por intervenções diretas e perceptíveis, enquanto as manifestações sobre concursos e condições de trabalho indicam a preocupação com a capacidade administrativa e funcional para sustentar essas entregas.

Além disso, demandas menos frequentes, embora específicas, aprofundam a compreensão da complexidade envolvida na gestão pública, ao evidenciarem pressões por eficiência, inclusão e controle social. Desta forma, os resultados indicam que a participação popular nas audiências públicas vai além de interesses isolados, atuando como um canal relevante para avaliar tanto a distribuição de recursos quanto a coerência entre o planejamento e a execução das políticas públicas.

4.2. Resultado quanto à Qualidade das Informações

A análise das 242 respostas fornecidas pelo Governo do DF nas audiências públicas do PLOA entre 2019 e 2024 permitiu avaliar a qualidade da informação com base em cinco critérios: clareza e compreensibilidade; relevância e especificidade; indicação de responsabilidade; transparência sobre planejamento; e justificativa orçamentária. Cada uma das respostas recebeu uma pontuação específica para cada critério, variando de 0 a 2 pontos, ou N/A. O Quadro 7 abaixo exemplifica o método:

Quadro 7 - Exemplo da metodologia de pontuação

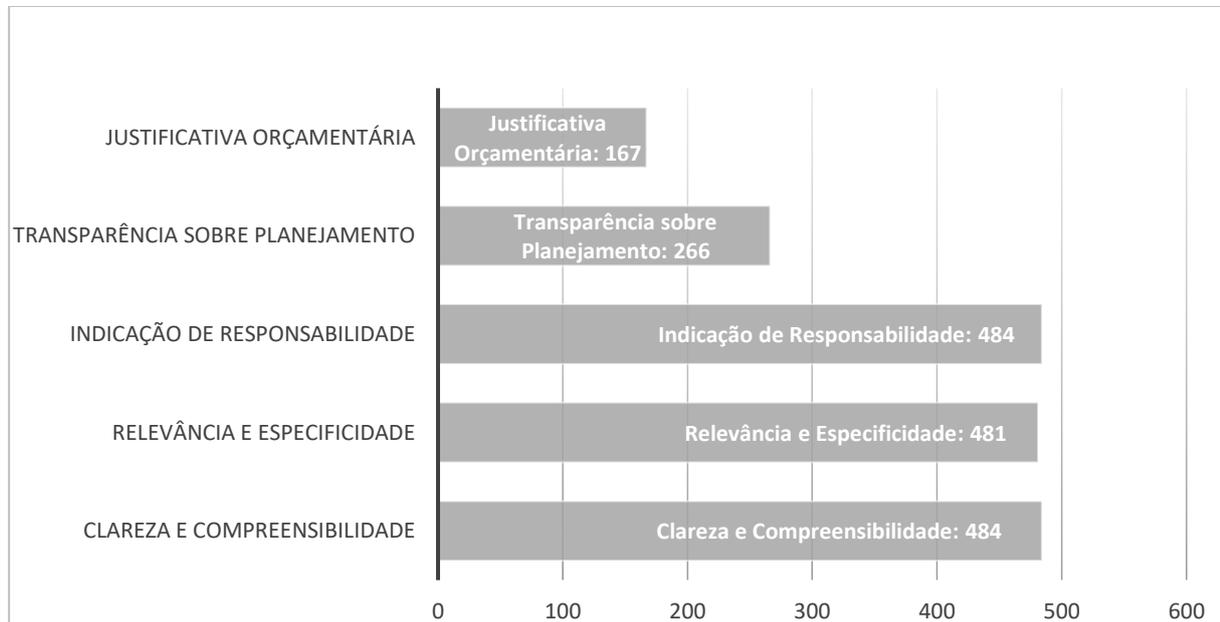
Manifestação	Respostas do GDF	Clareza	Relevância	Responsabilidade	Planejamento	Orçamento	Classificação final
Nomeação para concursos: Secretário Escolar e Tec. Apoio Administrativo Escolar - SEE; Téc. Assistência Social e Agente Social - SEDES ...	Para o atendimento de todas as nomeações, foi previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2020 o montante de R\$ 56.178.146,00.	2	2	2	2	2	Adequada

Fonte: elaborado pelo autor

Já o total de pontos acumulados por critério corresponde à soma das pontuações atribuídas a todas as respostas avaliadas em relação a esse critério específico. Por exemplo, a pontuação total de 484 em clareza e compreensibilidade resulta da soma das notas atribuídas a cada uma das 242 respostas, de acordo com o grau de atendimento a esse critério em cada caso individual.

Assim, conforme observado na Figura 2, as respostas demonstraram maior conformidade nos critérios relacionados à clareza, relevância e indicação de responsabilidade, com somas de 484, 481 e 484 pontos, respectivamente. Esses resultados sugerem que a comunicação foi conduzida de maneira clara e precisa, com identificação dos órgãos responsáveis, promovendo accountability. Entretanto, os critérios de transparência sobre o planejamento, com 266 pontos, e de justificativa orçamentária, com 167 pontos, apresentaram desempenho inferior, indicando dificuldades na apresentação de detalhes sobre a integração das demandas ao planejamento e sobre as restrições orçamentárias e financeiras envolvidas.

Figura 2 - Pontuações totais por critério

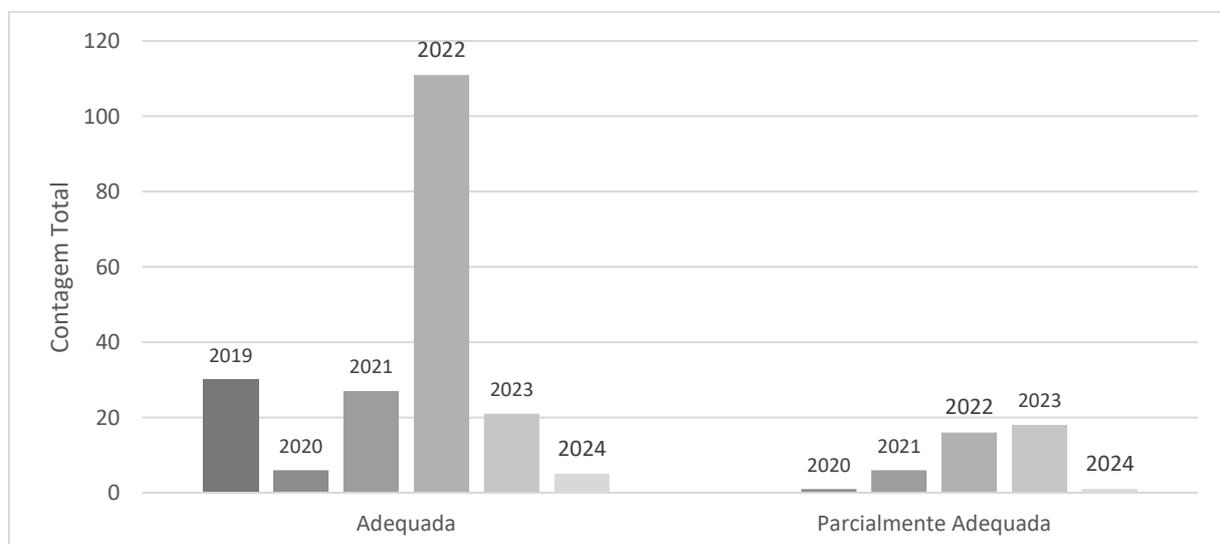


Fonte: elaborada pelo autor.

Com base nas pontuações atribuídas, cada uma das respostas foi classificada em “adequada” (8 a 10 pontos) ou em “parcialmente adequada” (5 a 7 pontos), de acordo com o grau de conformidade com os critérios estabelecidos. Não houve respostas classificadas como “inadequadas” (menos de 5 pontos).

Assim, cerca de 82,64% das respostas foram consideradas “adequadas”, enquanto 17,36% foram “parcialmente adequadas”. Esses resultados indicam que, embora a maioria das respostas atenda aos critérios de qualidade definidos, uma parcela ainda apresenta deficiências em alguns dos aspectos, conforme o gráfico da Figura 3:

Figura 3 - Avaliação quanto à adequação da resposta governamental



Fonte: elaborada pelo autor.

A análise sugere que, apesar dos avanços em clareza, relevância e responsabilização, a falta de detalhamento sobre o planejamento e as justificativas orçamentárias nas respostas governamentais limita a efetividade do processo participativo. A ausência dessas informações pode comprometer a capacidade dos cidadãos de compreender como as demandas se relacionam com as restrições fiscais e o planejamento governamental.

A pesquisa indica que a qualidade das respostas vai além de uma comunicação clara; é necessário fornecer informações suficientes para que as propostas possam ser avaliadas de maneira informada. Esse resultado evidencia a necessidade de se aprimorar a conexão entre as demandas apresentadas e as condições reais de execução, de modo que o processo participativo funcione como um canal eficaz para o acompanhamento e o controle social das políticas públicas.

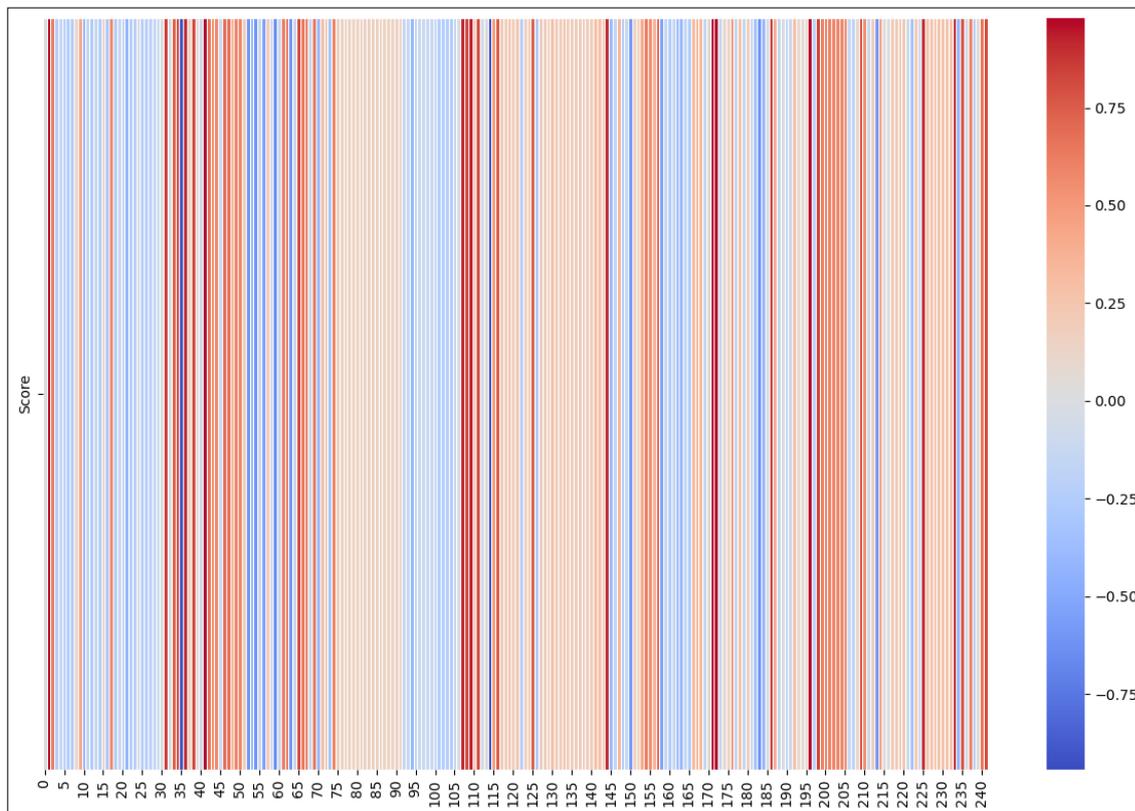
4.3. Resultado quanto à análise de sentimentos

A análise de sentimentos conduzida com o algoritmo VADER revelou tendências de polaridade nas respostas governamentais às demandas apresentadas nas audiências públicas do PLOA de 2019 a 2024. No entanto, é necessário considerar as limitações dessa abordagem, pois o algoritmo processa apenas a linguagem expressa, sem compreender plenamente o contexto mais amplo das mensagens.

Os resultados obtidos mostraram 92 respostas classificadas como negativas, 11 neutras e 139 positivas, indicando que, no conjunto, a comunicação institucional tende a utilizar um vocabulário predominantemente positivo. Nesse sentido, o gráfico de calor a seguir (Figura 4) demonstra a distribuição das emoções nas respostas governamentais, analisadas pelo VADER, por meio de uma escala de cores. Tons de azul indicam sentimentos negativos, enquanto os vermelhos apontam positivos. O eixo horizontal representa as respostas analisadas, e o vertical exibe a variação dos escores³. A alternância de cores revela a diversidade emocional na comunicação, com alguns escores próximos a zero indicando neutralidade e outros refletindo sentimentos mais definidos. Em linhas gerais, a visualização destaca a variação frequente entre respostas com cargas emocionais distintas.

³ Scores indicam se o tom de um texto é positivo, negativo ou neutro, além de sua intensidade (Hutto, 2024; Hutto; Gilbert, 2014).

Figura 4 - Gráfico de calor: representação da análise de sentimentos



Fonte: elaborada pelo autor.

Verificou-se que o uso de termos que destacam iniciativas, planejamentos ou ações em andamento contribui para essa tendência positiva, refletindo um esforço em transmitir uma mensagem de resolução e progresso. Contudo, a quantidade significativa de respostas classificadas como negativas demonstra que, em muitos casos, o governo utilizou uma linguagem que descreve problemas, limitações ou processos pendentes, o que afetou a pontuação.

Exemplos como “Demanda encaminhada ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, o qual informa que o Instituto criou um Grupo de Trabalho para estabelecer estratégias visando o bem-estar e a destinação de animais apreendidos vítimas de maus-tratos” evidenciam as limitações do algoritmo. Embora o conteúdo tenha foco em ações proativas, o uso de palavras como “maus-tratos” e “apreendidos” gerou uma pontuação negativa (score de -0.9423). Isso ocorre porque o VADER não é capaz de interpretar o contexto completo da mensagem, reagindo apenas às palavras com carga emocional negativa, sem considerar que estão inseridas em um relato sobre ações positivas e corretivas.

A classificação de 11 respostas como neutras também indica que, em certos momentos, a comunicação governamental apresenta um tom informativo ou burocrático, sem carga emocional significativa. Exemplos como a citação de valores orçamentários ou a descrição de processos administrativos tendem a ser classificadas como neutras, uma vez que utilizam linguagem técnica

e objetiva, sem conotações emocionais marcantes. Isso é útil para a análise institucional, pois destaca quando a linguagem utilizada se mantém neutra, sem intenção de transmitir emoções.

Além disso, é importante destacar que o VADER pode se confundir em algumas respostas que envolvem múltiplas emoções ou descrições complexas. Por exemplo, uma mensagem pode mencionar tanto uma dificuldade enfrentada quanto as ações planejadas para resolvê-la. Nesses casos, o algoritmo pode classificar erroneamente a resposta como negativa, mesmo que o objetivo seja mostrar uma perspectiva de solução. Assim, a classificação automática não substitui uma análise qualitativa, sendo fundamental que os resultados sejam interpretados à luz do contexto e da intenção subjacente às respostas.

Portanto, a utilidade do VADER na análise de sentimentos reside em sua capacidade de identificar padrões gerais de linguagem e emoções predominantes nas respostas. No entanto, devido às limitações do algoritmo em captar a intenção comunicativa mais ampla, é essencial que os resultados sejam complementados por uma análise qualitativa, evitando interpretações simplistas ou incorretas. A combinação dessas abordagens permite uma compreensão mais precisa de como a comunicação do governo é expressa e percebida, oferecendo uma visão mais completa sobre a forma como as mensagens são elaboradas e interpretadas pelo público.

Para fins ilustrativos, o Quadro 8 traz exemplos de respostas governamentais e suas respectivas análises de sentimento.

Quadro 8 - Exemplos de Respostas Governamentais e Análise de Sentimentos

Manifestação Social	Respostas/Considerações do GDF	Sentimento	Score
Sugestão: Nomeação de Oficial Bombeiro Militar de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.	Estão previstos, na proposta orçamentária de 2019, 23 nomeações para o cargo de Oficial Bombeiro Militar de Saúde. Ressalta-se que, a qualquer tempo, pode-se enviar um Projeto de Lei para alterar o quantitativo de cargos autorizados para provimento.	Neutro	0.0
Implementação do projeto da Feira do Produtor	Demanda encaminhada à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, a qual manifesta-se favorável à criação da Feira do Produtor indicada à PLOA por participação popular no Jardim Botânico, vislumbrando oportunidade de reforçar as políticas de abastecimento e comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar do DF e Entorno.	Positivo	0.9169

Manifestação Social	Respostas/Considerações do GDF	Sentimento	Score
Jardins Mangueiral: 1. Implantação de bosque	Em atendimento ao sugerido pela NOVACAP, a demanda foi reencaminhada a CODHAB, a qual informa que estavam previstas para o empreendimento, a implantação do passeio e o plantio de mudas de árvores. No momento, o Contrato nº 07/2009, encontra-se em rescisão, em razão de irregularidades identificadas pela Controladoria Geral do DF. Desse modo, o contratado deixou de realizar o plantio de 1.863 mudas em todo o empreendimento. A CODHAB informa ainda que a área adjacente à Quadra 2, denominada de Viveiro do Mangueiral, foi criada por solicitação do Jardim Botânico de Brasília para funcionar como zona de transição, para minimizar os impactos da implantação do bairro na região da Estação Ecológica do Jardim Botânico. Busca assim a recuperação de áreas degradadas, com a execução de trilhas e ciclovias de terra batida e Equipamento Público Comunitário destinado a atividades de preservação e educação ambiental. Nesta área, foi implantado todo o passeio e parcialmente realizado o plantio de árvores.	Negativo	-0.9022

Fonte: elaborado pelo autor.

5. DISCUSSÃO

Considerando que a análise da qualidade das respostas governamentais revelou deficiências nos esclarecimentos sobre os aspectos orçamentários das demandas populares, buscou-se, por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), suprir essa lacuna. Assim, a presente discussão examina as respostas obtidas a partir do Protocolo LAI-017664/2024, encaminhado à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal em 19 de setembro de 2024.

A solicitação buscou acesso a informações sobre as demandas apresentadas pela população do DF por meio de audiências públicas e canais de ouvidoria. O objetivo era identificar quais dessas demandas foram incorporadas aos PLOAs e quais não foram, além de obter justificativas formais para as exclusões. Também foi solicitado o detalhamento das demandas incluídas, com informações como a rubrica orçamentária completa, a unidade orçamentária e gestora responsável, bem como os valores previstos, empenhados, liquidados e pagos em cada exercício.

A resposta da Secretaria, enviada em 30 de setembro de 2024, esclareceu que não há memória institucional consolidada que registre os detalhes solicitados para o período anterior a 2019. Foi informado que o controle das demandas passou a ser realizado de maneira sistemática apenas a partir da implementação dos Anexos Únicos no PLOA 2019, documento que consolida as respostas às manifestações populares nas audiências públicas. Além disso, a Secretaria destacou que, no Brasil, o orçamento é autorizativo, o que significa que as demandas recebidas por meio de

audiências públicas e ouvidoria não vinculam a ação governamental, ou seja, o Executivo não está obrigado a incorporar as sugestões recebidas ao orçamento.

Assim, a análise da documentação revela falhas na transparência e no registro sistemático das demandas populares, dificultando a avaliação da participação social e o controle sobre a alocação dos recursos públicos. A implementação dos Anexos Únicos a partir de 2019 representa um avanço no esforço de resposta governamental, mas a falta de padronização e de informações específicas — como responsáveis, status das resoluções e direcionamento no orçamento — limita a compreensão e a fiscalização do processo.

Embora a disponibilização dos anexos tenha ampliado a participação social, é necessário aprimorar a estrutura dos registros. A adoção de um formato padronizado tornaria as informações mais acessíveis e funcionais. Essas melhorias promoveriam maior transparência e alinhamento entre as prioridades da sociedade e a execução dos recursos públicos, fortalecendo a confiança da população no processo legislativo orçamentário.

6. DADOS PARA REPRODUTIBILIDADE

Para acessar a base de dados, scripts e resultados gerados na presente pesquisa, deve-se acessar o link <https://bit.ly/3AmhrpF>. Nesse repositório, estão disponíveis arquivos como a "Base de Dados Consolidada - artigo 2024," a "Base de Informação para Análise de Sentimento," e o "Script de Análise de Sentimentos," entre outros. Esses materiais incluem dados utilizados e o detalhamento das metodologias, que possibilitam a replicação e verificação dos resultados apresentados.

7. CONCLUSÃO

A partir das análises conduzidas neste estudo, é possível avançar na compreensão da natureza das respostas governamentais às demandas apresentadas nas audiências públicas dos PLOAs do DF entre 2019 e 2024. A utilização integrada das metodologias de análise de conteúdo, análise da qualidade da informação e análise de sentimentos permitiu a avaliação de cada aspecto, promovendo uma visão crítica das comunicações governamentais.

A análise de conteúdo revelou que as manifestações da sociedade civil se concentraram predominantemente em temas relacionados à infraestrutura, pavimentação e iluminação pública, indicando uma preocupação contínua com melhorias urbanas que impactam diretamente o cotidiano dos cidadãos. A categorização sistemática das demandas em 20 categorias temáticas facilitou a identificação das áreas de maior interesse e necessidade de atuação governamental, fornecendo informações relevantes sobre as prioridades da população no contexto orçamentário.

Na avaliação da qualidade das informações, constatou-se que 82,64% das respostas governamentais foram classificadas como "adequadas", evidenciando o esforço por parte do governo em fornecer respostas claras, relevantes e com indicação de responsabilidade. No entanto, os critérios de transparência sobre o planejamento e justificativa orçamentária apresentaram pontuações inferiores, com 266 e 167 pontos, respectivamente. Isso indica

limitações na apresentação de detalhes sobre como as demandas estão integradas ao planejamento governamental e quais são as restrições orçamentárias e financeiras envolvidas.

A análise de sentimentos mostrou uma predominância de respostas com carga emocional positiva (139 respostas), sugerindo uma tendência governamental em comunicar ações de forma proativa e otimista. Contudo, a presença de 92 respostas classificadas como negativas e as limitações inerentes ao algoritmo VADER, especialmente em relação à interpretação contextual, apontam para a necessidade de cautela na interpretação desses resultados. A combinação de análises quantitativas e qualitativas mostrou-se essencial para uma compreensão mais precisa das nuances emocionais nas comunicações oficiais.

Integrando os resultados das três metodologias, observa-se que, em geral, há um esforço público para fornecer respostas às demandas da sociedade, o que representa uma evolução no processo participativo. A maioria das respostas atende aos critérios de qualidade, indicando um compromisso com a transparência e a accountability. No entanto, as limitações identificadas, como a dificuldade em rastrear a inclusão das demandas no orçamento e a necessidade de melhor estruturar as informações fornecidas, apontam para áreas de melhoria.

Para superar essas limitações, recomenda-se a implementação de medidas que possibilitem a identificação clara de como cada demanda é incorporada ao orçamento público. Isso inclui a padronização das respostas com colunas informativas que indiquem o responsável pelo tratamento da demanda, o status de resolução e o direcionamento específico no orçamento. Essa padronização não apenas aumentaria a transparência, mas também facilitaria o controle social e o acompanhamento efetivo por parte dos cidadãos.

Sugere-se, para pesquisas futuras, a realização de estudos comparativos com outras unidades da federação para verificar se as tendências observadas são consistentes em diferentes contextos regionais. Além disso, a aplicação de outras metodologias, como análises qualitativas aprofundadas ou técnicas avançadas de processamento de linguagem natural, pode enriquecer a compreensão das dinâmicas comunicativas entre governo e sociedade.

Em suma, este estudo destaca a necessidade de se aprimorar os mecanismos de participação e transparência governamental. Embora haja avanços significativos, ainda existem desafios a serem superados para garantir que o processo participativo seja efetivo e que as demandas da sociedade sejam não apenas ouvidas, mas também incorporadas de forma transparente (rastreadável) no orçamento distrital.

REFERÊNCIAS

ABRAHAM, M. **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020.

ALT, J. E.; LASSEN, D. D. Fiscal transparency, political parties, and debt in OECD countries. **European Economic Review**, Maastrich, v. 50, n. 6, p. 1403–1439, 2006.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 1ª edição. São Paulo: Edição 70, 2015.

BOVENS, M.; SCHILLEMANS, T.; GOODIN, R. Public Accountability. In: BOVENS, M.; GOODIN, R.; SCHILLEMANS, T. (org.). **The Oxford Handbook of Public Accountability**. [S. l.]: Oxford University Press, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199641253.013.0012>. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 10 out. 2024.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. **Audiência pública aponta baixo investimento do GDF em saúde e educação na LOA 2024**. Brasília: CLDF, 2023a. Artigo Online. Disponível em: <https://www.cl.df.gov.br/-/audiencia-publica-aponta-baixo-investimento-do-gdf-em-saude-e-educacao-na-loa-2024>. Acesso em: 9 out. 2024.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. **Câmara recebe SEPLAD para discutir orçamento de 2024**. Brasília, DF: 2023b. Artigo Online. Disponível em: <https://www.cl.df.gov.br/-/camara-recebe-seplad-para-discutir-orcamento-de-2024>. Acesso em: 25 set. 2024.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. **Resolução nº 218, de 2005**. Brasília, DF: Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2005. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/70909/Resolu_o_218_22_07_2005.html. Acesso em: 2 out. 2024.

COSTA, S. C; FERRARO, J. R. Uma análise da atuação da sociedade civil na elaboração do planejamento do governo municipal de Palmas-TO, no período de 2013 a 2019. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, set./dez. 2020. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/5882>. Acesso em: 20 out. 2024.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). **Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023**. Brasília: Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF, 2023a. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/58dea7e68fdc4f038b7ac6f346a4dba1/Lei_7313_27_07_2023.html. Acesso em: 9 out. 2024.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). **Lei orgânica do distrito federal**. Brasília: Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF, 1993. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/66634/Lei_Org_nica_08_06_1993.html. Acesso em: 15 set. 2024.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Câmara Legislativa do Distrito Federal. **Resolução nº 218, de 2005**. Brasília, DF: Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF, 2005. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/70909/Resolu_o_218_22_07_2005.html. Acesso em: 2 out. 2024.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Secretaria de Estado de Economia. **Projeto de Lei Orçamentária Anual: PLOA/2024: relatório da audiência pública**. [Brasília, DF: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, 2023b. Disponível em: https://www.economia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/08/controlador.php_-1.pdf. Acesso em: 30 out. 2024.

FIELD, A.; VARDE, A.; LAL, P. Sentiment Analysis and Topic Modeling for Public Perceptions of Air Travel: COVID Issues and Policy Amendments. In: WORKSHOP ON ETHICAL AND LEGAL ISSUES IN HUMAN LANGUAGE TECHNOLOGIES AND MULTILINGUAL DE-IDENTIFICATION OF SENSITIVE DATA IN LANGUAGE RESOURCES WITHIN THE 13TH LANGUAGE RESOURCES AND EVALUATION CONFERENCE, 2022, Marseille, France. **Proceedings of the Workshop on Ethical and Legal Issues in Human Language Technologies and Multilingual De-Identification of Sensitive Data In Language Resources within the 13th Language Resources and Evaluation Conference**. Marseille, France: European Language Resources Association, 2022. p. 2–8. Disponível em: <https://aclanthology.org/2022.legal-1.2>. Acesso em: 9 out. 2024.

GIACOBBO, G. E.; CARON, J. Audiência pública enquanto instrumento da democracia administrativa: por uma a (re)qualificação do processo legislativo orçamentário no espaço local. In: HERMANY, R. et al. (org.). **Os grandes temas do municipalismo: o princípio da subsidiariedade**. Porto Alegre, RS: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2017. v. 4. Disponível em: <https://ww2.al.rs.gov.br/biblioteca/LinkClick.aspx?fileticket=2bzz3kwZ00A%3D&tabid=5640>. Acesso em: 18 set. 2024.

GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GIMENES, É. R. Cultura política e democracia: resultados empíricos sob a perspectiva local. **Caderno Eletrônico de Ciências Sociais**, Vitória, v. 2, n. 1, p. 88–112, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/cadecs/article/view/8423>. Acesso em: 15 out. 2024.

HEALD, D. Fiscal Transparency: Concepts, Measurement and UK Practice. **Public Administration**, Oxfor, v. 81, n. 4, p. 723–759, 2003. Disponível em: <https://abdn.elsevierpure.com/en/publications/fiscal-transparency-concepts-measurement-and-uk-practice>. Acesso em: 20 out. 2024.

HOOD, C.; HEALD, D. **Transparency: the key to better governance?** London: British Academy, 2006.

HOROCHOVSKI, R. R.; CLEMENTE, A. J. Democracia deliberativa e orçamento público: experiências de participação em Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife e Curitiba. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 20, n. 43, p. 127–157, out. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/G3SHpSJ6j8ZdrSHMnPGKpwG/?lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2024.

HUTTO, C. J. **VADER Sentiment Analysis**. [S. l.: s. n.], 2024. Disponível em: <https://github.com/cjhutto/vaderSentiment>. Acesso em: 9 out. 2024.

HUTTO, C. J.; GILBERT, E. E. VADER: a parsimonious rule-based model for sentiment analysis of social media text. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON WEBLOGS AND SOCIAL MEDIA (ICWSM-14), 8th, Ann Arbor, MI, June 2014. **Eighth international conference on weblogs and social media (ICWSM-14)**. Ann Arbor, MI: [s. n.], 2014. Disponível em: <https://github.com/cjhutto/vaderSentiment>. Acesso em: 10 out. 2024.

KESTER, G. R.; SILVA, S. R. de S. S.; PINHO, S. T. Orçamento público participativo: análise da percepção da sociedade organizada do município de Ministro Andreazza – RO. **Revista Foco**, Curitiba, v. 17, n. 5, e5109, 2024. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/5109>. Acesso em: 18 out. 2024.

LÜCHMANN, L. H. H. Fatores do declínio dos orçamentos participativos na região sul do Brasil. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 21, n. 50, p. 206–232, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/86440>. Acesso em: 24 out. 2024.

MARRAPU, S.; SENN, W.; PRYBUTOK, V. Sentiment Analysis of Twitter Discourse on Omicron Vaccination in the USA Using VADER and BERT. **Journal of Data Science and Intelligent Systems**, [s. l.], v. 00, n. 00, [Online First], p. 1–11, 29 Mar. 2024. Disponível em: <http://ojs.bonviewpress.com/index.php/jdsis/article/view/2441>. Acesso em: 9 out. 2024.

MOURÃO, S. C. de S.; BRASIL, F. de P. D.; CARNEIRO, R. Participação cidadã na elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento em Minas Gerais: uma análise das emendas populares no período 2012-2018. **Studies in Social Sciences Review**, Curitiba, v. 3, n. 1, p. 225–247, jan./mar. 2022. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/sssr/article/view/341>. Acesso em: 10 out. 2024.

MUSTAQIM, T.; UMAM, K.; MUSLIM, M. A. Twitter text mining for sentiment analysis on government's response to forest fires with vader lexicon polarity detection and k-nearest neighbor algorithm. **Journal of Physics: Conference Series**, [s. l.], v. 1567, n. 3, 032024, 2020. Trabalho apresentado no 6th International Conference on Mathematics, Science, and Education (ICSME), 2019, [Semarang, Indonesia]. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1088/1742-6596/1567/3/032024>. Acesso em: 9 out. 2024.

OECD. **Open government**: the global context and the way forward. Paris: OECD Publishing, 2016. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/governance/open-government_9789264268104-en. Acesso em: 25 set. 2024.

OLIVEIRA, M. G. de; RIBEIRO, L. M. de P. As Audiências Públicas do Plano Plurianual de Ação Governamental de Minas Gerais: uma análise das adaptações no contexto da pandemia da Covid-19. **ORG & DEMO**, Marília, v. 23, n. 2, p. 95–116, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/orgdemo/article/view/12918>. Acesso em: 10 out. 2024.

OLIVEIRA SOBRINHO, A. S. A ética dialógica culturalista do direito. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, [s. l.], v. 11, n. 2, p. 672–701, 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/22019>. Acesso em: 10 out. 2024.

SOUSA, A. N. A participação social na elaboração do orçamento público no município de São Luís entre 2014 a 2017. **JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, 9., São Luís, Maranhão,

2019. **Anais do evento**. [São Luís]: Universidade Federal do Maranhão, 2019. Disponível em: https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1137_11375cc8f4b7a20ba.pdf. Acesso em: 28 set. 2024.

SOUZA, F. J. B. de; SILVA, S. A. M. e. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: MAIS QUALIDADE DA DEMOCRACIA?. **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 24, n. 81, p. 195–215, abr./jun. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/LGh8H7GrKXPjMfPQL83BxRS/?lang=pt>. Acesso em: 26 set. 2024.

SU, C. From Porto Alegre to New York City: Participatory budgeting and democracy. **New Political Science**, [s. l.], v. 39, n. 1, p. 67–75, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/07393148.2017.1278854>. Acesso em: 30 out. 2024.

WANG, R. Y.; STRONG, D. M. Beyond Accuracy: what data quality means to data consumers. **Journal of Management Information Systems**, [s. l.], v. 12, n. 4, p. 5–33, Spring 1996. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/07421222.1996.11518099>. Acesso em: 10 out. 2024.

ZORZAL, G.; CARLOS, E. Audiências públicas do Legislativo estadual: fatores endógenos e exógenos na análise da efetividade da participação. **Revista de Sociologia e Política**, [s. l.], v. 25, n. 64, p. 23–46, dez. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/vTkNpjDSH9NdPchjkMSRc9H/?lang=pt>. Acesso em: 10 out. 2024.